
Fabricante de roupas assina acordo para indenizar trabalhadoras

A marca de roupas 775 assumiu extrajudicialmente sua responsabilidade social pelo uso de mão de obra terceirizada em condições degradantes. Pagou integralmente as verbas rescisórias de duas costureiras bolivianas, além de R\$ 27,3 mil referente à indenização por danos morais.

Durante reunião de conciliação, realizada nesta terça-feira (24/8), a empresa pediu a presença da intermediária W&J Ltda., sua licenciada direta, a quem atribui a responsabilidade pela situação precária a que eram submetidas as trabalhadoras.

Assistidas pela Defensoria Pública da União em São Paulo, as costureiras foram encontradas trabalhando em oficina de costura da cidade de Carapicuíba, região metropolitana de São Paulo, durante fiscalização do Ministério do Trabalho.

“Com a celebração do acordo, os direitos delas já foram imediatamente resguardados, sem a necessidade de aguardar o trâmite de uma ação judicial”, afirmou a defensora Eliana Monteiro Staub Quinto, que participou da conciliação. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública da União em São Paulo.*

Date Created

25/08/2010